



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O Município de Araruama, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 2275 de 05 de dezembro de 2018 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário das vagas descritas no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Araruama realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em regime especial de contrato temporário, obedecidas as normas e condições deste Edital, para atuarem em caráter excepcional na Secretaria Municipal de Administração, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Política Social Trabalho e Habitação, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviço Público, Secretaria de Transporte, Secretaria de Segurança, ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Educação e Superintendência de Terceira Idade e Desenvolvimento Humano.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 392, de 11 de dezembro de 2018.

1.3. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, www.araruama.rj.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.



1.5. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, podendo manter quadro de reserva de candidatos aprovados.

1.6. Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

II- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br), bem como no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araruama.

2.2. Será publicado em órgão de imprensa oficial, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições, na forma das normas de regência.

3.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

3.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

3.4 Os candidatos deficientes, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar serem pessoas com deficiência no ato da inscrição;

3.5. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo deverá apresentar laudo médico comprobatório, assinado por médico da área da sua deficiência, na data da contratação.



3.6. Estará eliminado da seleção o candidato que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da contratação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - CONDIÇÕES:

4.2. Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas “a” e “b”, apresentar documentações previstas nas alíneas “c” e “d” e concorrer apenas para uma Secretaria, sendo vedada a sua inscrição em diversas Secretarias:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;
- b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.
- c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;
- d) apresentar original e cópia do certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos, conforme este edital.

4.3 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

- a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no dia 22/12/2018 conforme endereços indicados no Anexo V, das 08:00h às 17:00h,
- b) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, disponível para impressão no site www.araruama.rj.gov.br, pelo próprio candidato ou por procurador, com instrumento de mandato particular, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.
- c) Após o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, o candidato ou seu procurador deverá anexar os documentos descritos nas alíneas “c”, “d”, do item

4.2 deste Edital, e os documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional, e entregá-la ao atendente, que deverá conferi-la e depositá-la em envelope tipo ofício, identificado e lacrado na presença do candidato ou seu



procurador, para posterior encaminhamento à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

d) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao candidato protocolo de recebimento dos documentos.

e) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, com exceção da avaliação dos candidatos que concorrerem às vagas de artífice especializado (salva vidas), que também, se submeterão a Prova de Proficiência.

5.2 - Da Prova de Títulos e Experiência Profissional e Proficiência:

5.2.1 Os Comprovantes de títulos e experiência profissional serão entregues no ato da inscrição e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

5.2.2 Os Documentos para comprovação da titulação serão os seguintes:

a) Comprovante de conclusão de cursos: especialização lato sensu, mestrado e doutorado na área da vaga escolhida no ato da inscrição (apresentar originais e cópias);

b) Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição, comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador, ou por carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público (apresentar original e cópia)

c) Relatório médico de deficiência (se for o caso);

5.2.3 Para efeito da Prova de Títulos e Experiência Profissional, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

PARA VAGAS COM REQUISITO DE ENSINO SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO - ANEXO I deste Edital (Pontuação válida para a função correlata à vaga escolhida no ato da inscrição)		
Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Doutorado	18 pontos	1



Mestrado	15 pontos	1
Pós-graduação	09 pontos	1
Curso de Aperfeiçoamento na área		
+90 horas	07 pontos	02
61 a 90 horas	04 pontos	02
41 a 60 horas	02 pontos	02
30 a 40 horas	01 ponto	02

Experiência na função correlata à vaga escolhida no ato da inscrição		
Menos de 4 anos de efetivo trabalho no cargo	03 pontos	-----
De 04 a 06 anos de efetivo trabalho no cargo	06 pontos	-----
De 06 a 10 anos de efetivo trabalho no cargo	09 pontos	-----
Acima de 10 anos de efetivo trabalho no cargo	12 pontos	

5.2.4. Só serão aceitas certidões e declarações de contagem de tempo de experiência que contenham o número de dias de efetivo exercício, identificação do empregador público, carimbo e assinatura do emissor.

5.2.5. Não será considerada a contagem de tempo concomitante.

5.2.6. Os certificados de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

5.2.7. Somente no que se refere às vagas para Artífice Especializado (Salva Vidas), os **30 (trinta)** primeiros classificados na etapa de títulos e experiência profissional serão submetidos também a etapa de avaliação de exame de proficiência, quando os candidatos serão notificados conforme a ordem de classificação, pelos meios previstos neste Edital, para comparecerem no dia **14 de janeiro de 2019** às 09:00h, na Subprefeitura de Praia Seca, para realização do exame, munidos do Recibo de Inscrição e de documento de identificação.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. Os resultados preliminares da Prova de Títulos e Experiência Profissional serão divulgados no dia **08/01/2019**, no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial - www.araruama.rj.gov.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Haverá prazo de 2 (dois) dias corridos, imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional para que o candidato protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araruama nos dias **09/01/2019 à 10/01/2019**, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.



7.2 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

7.3 O recurso contra o resultado da análise de títulos ou Prova de Proficiência deverá ser feito em formulário próprio, conforme Anexo IV neste edital, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, www.araruama.rj.gov.br.

7.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

7.5 Os resultados dos recursos da análise de títulos serão divulgados no dia **11/01/2019**, sendo afixados no mesmo local onde será afixado o resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, www.araruama.rj.gov.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação de títulos e experiência profissional, até o limite de vagas previsto no Anexo I do presente Edital.

8.2 Em caso de empate na avaliação de títulos e experiência profissional, a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate (nesta ordem): a) o candidato idoso na forma do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10741/2003, de idade mais elevada; b) maior tempo de experiência específica nas funções da vaga a que concorre; c) o candidato de idade mais elevada; d) Sorteio.

8.3 Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, www.araruama.rj.gov.br e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura, no dia **16/01/2019**.

8.4 A classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos portadores de deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

10. RESULTADO FINAL



10.1 O resultado final será homologado pela Secretária Municipal de Administração.

10.2 Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br) e no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araruama.

11.2 O candidato que for designado para contrato administrativo deverá apresentar-se no ato da designação munido de todos os documentos.

11.3. São documentos necessários para contrato: • Carteira de Identidade; • CPF; • Título Eleitor; • 1 (uma) foto 3x4 colorida • Comprovante de votação na última eleição; • Certificado de Reservista (candidato masculino); • Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso • PIS/PASEP; • Carteira de Trabalho (1ª folha e verso); • Comprovante de endereço; • Certidão nascimento ou casamento; • Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; • Declaração de acúmulo de cargo; • Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>; • Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

12.2 A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

12.3 O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

12.4. A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:



12.4.1. A qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo servidor concursado, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a pior classificação no Processo Seletivo Simplificado;

12.4.2 Pelo término do prazo contratual;

12.4.3. Por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

12.4.4. A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

12.4.5 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva Secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Araruama, 13 de dezembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469



ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
CARGO	REQUISITOS	SECRETARIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
Servente de Serviço Pesado	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série)	Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	24	1	44h	R\$ 954,00
		Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca	2	-		
Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série)	Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	61	3	44h	R\$ 954,00
		Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca	4	-		
		Superintendência de Cultura	4	-		
		Política Social, Trabalho e Habitação	38	-		
Agente de Serviços Gerais Pesados	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série)	Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	60	3	44h	R\$ 954,00
Motorista Categoria B	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série), e Carteira Nacional de Habilitação "B"	Política Social, Trabalho e Habitação	6	-	44h	R\$ 954,00
		Transportes	4	-		
Motorista Categoria D	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série), e Carteira Nacional	Transportes	2	-	44h	R\$ 954,00



	de Habilitação "D"	Política Social, Trabalho e Habitação	1	-		
--	--------------------	---	---	---	--	--

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	REQUISITOS	SECRETARIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	CARGA HORÁRIA SEMAMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
Art. Esp. (Salva Vidas)	Ensino Fundamental Completo	Ordem Pública e Defesa Civil	12	-	44h	R\$ 954,00
Agente Fazendário	Ensino Fundamental Completo	Fazenda e Planejamento	12	-	44h	R\$ 1.000,00

ENSINO MÉDIO

CARGO	REQUISITOS	SECRETARIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	CARGA HORÁRIA SEMAMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
Oficial Administrativo I	Ensino Médio Completo e conhecimento de Informática	Administração	16	-	44h	R\$ 954,00
		Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	6	-		
		Fazenda e Planejamento	4	-		
		Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca	2	-		
		Procuradoria	5	-		
		Superintendência de Turismo	2	-		
		Superintendência de Cultura	2	-		
		Transportes	1	-		
		Política Social, Trabalho e Habitação	40	-		



Vigia	Ensino Médio Completo	Transportes	4	-	44h	R\$ 954,00
		Educação	58	-		
		Política Social, Trabalho e Habitação	16	-		
Cuidador	Ensino Médio Completo	Política Social, Trabalho e Habitação	3	-	44h	R\$ 954,00
Artífice Especializado	Ensino Médio Completo	Terceira Idade e Desenvolvimento Humano	1	-	44h	R\$ 954,00

ENSINO SUPERIOR

CARGO	REQUISITOS	SECRETARIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
Professor I - Hidroginástica	Ensino Superior Completo, Licenciatura Plena na área a que concorre	Terceira Idade e Desenvolvimento Humano	4	-	44h	R\$ 954,00
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	Política Social, Trabalho e Habitação	1	-	20h	R\$ 954,00
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	Política Social, Trabalho e Habitação	7	-	20h	R\$ 954,00
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	Política Social, Trabalho e Habitação	7	-	20h	R\$ 954,00
Pedagogo	Ensino Superior Completo em Pedagogia	Política Social, Trabalho e Habitação	1	-	25h	R\$ 1.536,89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Orientador Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social ou Psicologia e Registro no Conselho de Classe	Política Social, Trabalho e Habitação	3	-	25h	R\$ 1.536,89
-------------------	---	---------------------------------------	---	---	-----	--------------

*** PCD = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 001/2019
 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4
Nome:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Endereço:	Nº. Apto:	
Bairro:	Cidade: Estado: CEP:	
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:	
Endereço Eletrônico (e-mail):		
Data de Nasc: ____/____/____ Sexo: Estado Civil:		
RG Nº. Órg. Exp. Estado: Data de emissão: CPF Nº:		
Possui Deficiência: Qual? (____) Não (____) Sim		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nível de Escolaridade		

RELAÇÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Comprovante de Experiência	
Procuração		RG do Procurador	

Araruama, ____/____/2018.

 Ass. Candidato/Procurador

RECIBO DE INSCRIÇÃO Nº _____ FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do Candidato: _____ RG _____

Relação das Cópias de Documentos Entregues do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária 001/2019

Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Comprovante de Experiência	
Procuração		RG do Procurador	

Araruama, ____/____/2018

 Assinatura do Servidor Atendente



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Inscrição Nº: _____

Eu, _____ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato: _____

RECIBO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Declaro, para fins de comprovação de inscrição, que recebi os documentos descritos acima, do(a) candidato(a) _____, inscrito para o Cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019.

Araruama, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Atendente: _____



ANEXO V

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Período de Inscrição: 22/12/2018
Endereço: Rua Vitória Helena, s/n - Vila Capri, Araruama - RJ, 28970-000 – Escola Vereador Moysés Ramalho
OFICIAL ADMINISTRATIVO I

PROCURADORIA GERAL
Período de Inscrição: 22/12/2018
Endereço: Rua Vitória Helena, s/n - Vila Capri, Araruama - RJ, 28970-000 – Escola Vereador Moysés Ramalho
OFICIAL ADMINISTRATIVO I

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Período de Inscrição: 22/12/2018
Endereço: Rua Vitória Helena, s/n - Vila Capri, Araruama - RJ, 28970-000 – Escola Vereador Moysés Ramalho
OFICIAL ADMINISTRATIVO I AGENTE FAZENDÁRIO

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
Período de Inscrição: 22/12/2018
Endereço: Rua Prefeito Mário Alves, 99 - Centro, Araruama - RJ, 28970-000 – Escola Municipal Prof. Nair Valladares
OFICIAL ADMINISTRATIVO I AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PEDAGOGO ORIENTADOR SOCIAL MOTORISTA CATEGORIA “B” MOTORISTA CATEGORIA “D” NUTRICIONISTA CUIDADOR VIGIA



**SUPERINTENDÊNCIA DE TERCEIRA IDADE E
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Período de Inscrição: 22/12/2018

Endereço: Rua Prefeito Mário Alves, 99 - Centro, Araruama - RJ,
28970-000 – Escola Municipal Prof. Nair Valladares

**PROFESSOR I – HIDROGINÁSTICA
ARTÍFICE ESPECIALIZADO**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**

Período de Inscrição: 22/12/2018

Endereço: Rua Prefeito Mário Alves, 99 - Centro, Araruama - RJ,
28970-000 – Escola Municipal Prof. Nair Valladares

**OFICIAL ADMINISTRATIVO I
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
SERVENTE DE SERVIÇOS PESADOS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA
CIVIL**

Período de Inscrição: 22/12/2018

Endereço: Rua Prefeito Mário Alves, 99 - Centro, Araruama - RJ,
28970-000 – Escola Municipal Prof. Nair Valladares

ARTÍFICE ESPECIALIZADO (SALVA VIDA)

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Período de Inscrição: 22/12/2018

Endereço: Rua Baster Pilar, 139-211 - Parque Hotel, Araruama - RJ,
28970-000 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços
Públicos

**OFICIAL ADMINISTRATIVO I
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS
SERVENTE DE SERVIÇOS PESADOS
VIGIA**



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER /
SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO E CULTURA.**

Período de Inscrição: 22/12/2018

Endereço: Avenida Prof. Afranio Valladares, s/n - Praia do Hospício,
Araruama - RJ, 28970-000 – Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro

**OFICIAL ADMINISTRATIVO I
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período de Inscrição: 22/12/2018

Endereço: Avenida Prof. Afranio Valladares, s/n - Praia do Hospício,
Araruama - RJ, 28970-000 – Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro

VIGIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Período de Inscrição: 22/12/2018

Endereço: Avenida Prof. Afranio Valladares, s/n - Praia do Hospício,
Araruama - RJ, 28970-000 – Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro

**OFICIAL ADMINISTRATIVO I
VIGIA
MOTORISTA CATEGORIA “B”
MOTORISTA CATEGORIA “D”**



CRONOGRAMA

22/12/2018	Período de Inscrição
08/01/2019	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da Prova de Títulos e Experiência Profissional
09/01/2019 à 10/01/2019	Período para PROTOCOLAR RECURSO da Prova de Títulos e Experiência Profissional
11/01/2019	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO da Prova de Títulos e Experiência Profissional
14/01/2019	Prova de PROFICIÊNCIA para o cargo de Artífice Especializado (Salva Vidas)
16/01/2019	Divulgação do RESULTADO FINAL da Prova de Títulos, Experiência Profissional e Proficiência